

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI

Aos vinte e oito julho do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, os senhores(as): **JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN**, brasileiro, Chefe de Gabinete do Município de Balneário Camboriú-SC, inscrito no CPF nº 245.354.439-04, residente a Rua Dinamarca, nº 320, bairro das Nações, cidade de Balneário Camboriú-SC, neste ato representando o Prefeito de Balneário Camboriú, Sr. **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente à Rua Saíra Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **ERICO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **MARCELO ALMIR SODRE DE SOUZA** – Vice-Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, advogado Inscrito no CPF nº 545.359.489-68, Carteira de Identidade nº 1.505.084 SSP-SC, residente e domiciliado na cidade de Itajaí – SC, neste ato representando o Prefeito do Município de Itajaí-SC, Sr. **VOLNEI MORASTONI**; **MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; **CAMILA LUCHTENBERG**, Secretária de Administração e Finanças do município de Penha, inscrita no CPF nº 048.489.069-70, representando o Sr. **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha; **HERMANDES RODRIGUES DA COSTA** – **Secretário de Gabinete da Prefeitura de Porto Belo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 061.142.439-86, residente a Rua Morro do Moreira nº 155, Centro, cidade de Porto Belo/SC, neste ato representando o Sr. **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 08/2022 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023 CIM – AMFRI – SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O presidente do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Segunda Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 28 de julho de 2023 (sexta feira), às 10h30 tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 –**

São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratar dos seguintes assuntos: 10h30 / 09h35 Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller; 10h35 / 10h55 Apresentações e Deliberações: •Programas e orçamento para o exercício de 2024; •Atualização do desenvolvimento do Programa SISBI; • Concurso Público para adequação a Nova Lei de Licitações e necessidades do consórcio; • Criação da Câmara Temática de Turismo; •Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia. 10h55 / 11h00 Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller. Itajaí (SC), 24 de julho de 2023. Paulo Henrique Dalago Muller - Presidente do CIM-AMFRI. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Participou da Assembleia enquanto integrante do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo Dr. Jaylon Jander Cordeiro da Siva, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 130.373.677-25, residente à Rua Julião M. Neiva de Lima, n 409, bairro Centro, cidade de Penha/SC e a Assessora Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí – SC, a Diretora Financeira Isabela Pradi e Lopes, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 004.282.109-61, residente a rua Camboriú, nº 255, apto 12, bairro Centro, cidade de Itajaí/SC. Com a palavra o Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, Presidente do CIM-AMFRI agradeceu a presença de todos e nomeou a senhora Juciara Reis Censi, para secretariar os trabalhos. Na sequência, o presidente passou ao **primeiro tema da Pauta: Programas e orçamento para o exercício de 2024.** Com a palavra, a Diretora Financeira Isabela apresentou o orçamento programa a programa com as suas metas e ações, resultando no orçamento total para o CIM-AMFRI no exercício 2024 no valor de R\$ 44.580.474,00 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), contando com a continuidade do programa PROMOBIS. Caso este não seja continuado no ano de 2024, o orçamento do Consórcio passa a ser de R\$ 10.284.485,00 (Dez milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade. Passou-se ao **segundo tema da Pauta: Atualização do desenvolvimento do Programa SISBI:** O Diretor Executivo esclareceu que conforme exaustivamente apresentado nas demais assembleias e discutido individualmente com os prefeitos, o prazo para que o CIM-AMFRI realizasse a solicitação de auditoria no projeto CONSIM para verificação das condições para recebimento da equivalência ao SISBI-POA via CIM-AMFRI era a data de 21 de julho de 2023, e para que tivéssemos condições de ser auditados, as condições mínimas eram: leis autorizativas aprovadas nas Câmaras de Vereadores, contratos de programa assinados e publicados, e médicos veterinários do CIM-AMFRI em plena atuação com material suficiente para auditoria. Ocorre que o município de Balneário Camboriú, municipal chave para o sucesso do programa visto que os estabelecimentos que foram cadastrados para auditoria se estabelecem naquele território, não apresentou o contrato de programa assinado e a lei não foi aprovada na Câmara de vereadores do município, portanto, o CIM-AMFRI não possuía os requisitos mínimos para realizar a auditoria. Também não foi realizada a cedência dos médicos veterinários para o Consórcio, contando apenas com uma médica veterinária coordenadora, e dois médicos veterinários para realização da inspeção e fiscalização em mais de setenta estabelecimentos na região da AMFRI, não havendo recursos financeiros para contratação de equipe mínima para execução do serviço necessário. Portanto, o Diretor Executivo apresenta novo plano de ação, com recursos para o exercício no ano de 2024 para que o Consórcio tenha estrutura adequada de equipe, mobiliário, equipamentos, material de EPI, veículos para prestação do serviço com excelência e novo pedido de equivalência ao

SISBI, permanecendo no ano de 2023 apenas com a inspeção do SIM nos municípios consorciados que aderiram ao Programa SISBI. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade a continuidade das atividades do SIM, e adequações no exercício 2024 para pedido de equivalência ao SISBI. Passou-se ao **terceiro item da pauta: Concurso Público para adequação a Nova Lei de Licitações e necessidades do consórcio**. Com o advento na nova lei de licitações que trouxe a figura do agente de contratações que legalmente necessita ser servidor efetivo, com as ações do Programa SISBI que necessita de médicos veterinários qualificados, com o crescimento das ações do CIM-AMFRI necessitando de mão de obra qualificada em diversos setores, o diretor executivo solicita autorização para abertura do concurso público ainda no exercício 2023 para que inicie 2024 com equipe necessária para exercício das atividades impostas ao CIM-AMFRI. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade. Passou ao **quarto item da pauta: Criação da Câmara Temática de Turismo**. Com a palavra o Presidente esclareceu que há alguns meses os consorciados discutem a necessidade de criação da câmara temática de turismo para trazer as ações de turismo para um só consórcio ante a qualidade de Multifinalitário do CIM-AMFRI, desonerando assim os municípios da AMFRI do curso de dois consórcios sendo duas empresas públicas com todos os seus encargos, deixando claro que as ações continuariam a mesma, apenas unificando os Consórcios. Colocado em deliberação, voto contrário do município de Porto Belo e aprovado por todos os demais consorciados. *Outras eventuais propostas que surjam no transcórrer da Assembleia:* a Consultora em Educação e a Consulta em Parcerias Público Privadas solicitaram a palavra para atualizar o status das atividades do Programa PPP da Educação, destacando a fase do diagnóstico está finalizada, e que o comitê extraordinário com representação dos municípios está sendo estruturada para analisar e validar os documentos e que a próxima etapa poderá concluir as audiências públicas nos municípios, ainda no segundo semestre de 2023. Houve ênfase na solicitação de parceria dos municípios neste momento uma vez que, a depender da celeridade dos municípios no cumprimento dos prazos de indicação de membros e emissão de pareceres técnicos sobre os estudos apresentados, o processo de licitação será adiado. Ato contínuo, o Consultor de projetos João Luiz Demantova também atualizou os presentes das ações recentes do programa PROMOBIS. Por fim, o Diretor Executivo informou o recebimento de ofício dos representantes da Defesa Civil dos municípios, solicitando licitação compartilhada para registro de preço para itens de ajuda humanitária para situações de emergência. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Aquiles José Schneider da Costa reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva e Financeira do CIM-AMFRI.

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Chefe de Gabinete do Município de Balneário
Camboriú-SC

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito Balneário Piçarras

PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER
Prefeito Municipal de Bombinhas

ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito de Camboriú

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito de Ilhota

MARCELO ALMIR SODRE DE SOUZA
Vice-Prefeito de Itajaí

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito de Navegantes

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal de Luiz Alves

CAMILA LUCHTENBERG
Secretária de Administração e Finanças de Penha

HERMANDES RODRIGUES DA COSTA
Prefeito de Porto Belo

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

JUCIARA REIS CENSI
Assessora Jurídica – CIM-AMFRI
OAB/SC nº 36.021

ISABELA PRADI E LOPES
Diretora Financeira – CIM-AMFRI